



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA N°
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024/SEDUC DISPENSA DE LICITAÇAO Nº005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024/SEDUC

TERMO DE AUTUAÇÃO - LEI: 14.133/21

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024, faço a autuação e registro do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO, que vai registrado com o nº 034/2024/SEDUC, modalidade CHAMADA PÚBLICA, na forma FISÍCA Nº 002/2024/SEDUC, DISPENSA DE LICITAÇAO Nº005/2024, do tipo, MENOR PREÇO, julgamento por item. Objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, (Frutas e Verduras - in natura) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando à complementação no reforço da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, préescola, creche, Programas EJA, Semi - Integral, e para lanches aos professores/educadores, com entrega parcelada, durante o período de 12 meses, Conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/PE

O presente termo de autuação foi lavrado por mim, **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, designado pela a portaria nº052/2024, que o digitei bem como lanço minha assinatura ao final, juntamente com os outros membros componentes da Equipe de Apoio.

As despesas relativas ao fornecimento dos produtos decorrentes desta autuação serão suportadas pelos recursos próprios, destinados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, conforme Seguinte Dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 041.122.0002.2005

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 12 361 0014 2025

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2024, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021;

Juarez Guimarães da Silva
Pregoeiro

Maria Venerada Souza Rodrigues
Equipe de Apoio

Maria Natalia Leandro Alencar Equipe de Apoio